

Dispõe sobre a substituição de membro de Comissão Disciplinar e Sindicância, mantendo-se as demais disposições e nomeados pela Portaria nº 08/2017.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde para gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência da Macro Sudeste – CISDESTE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas,

Considerando a Constituição da Comissão Disciplinar e Normativa instituída conforme a Portaria 08/2017;

Considerando o afastamento do membro efetivo Luciano Piubello em função das férias regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a título de substituição de Luciano Piubello, Izauro dos Santos Callais como novo membro, com mandato até 31/08/2017.

Art. 2º - Ficam mantidos todas as disposições e membros da Comissão disciplinar, constantes da Portaria 08/2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Honório de Oliveira
Presidente do Consórcio